

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 11.040.896/0001-59



**RELATORIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E PROCESSAMENTO DA LEI FEDERAL Nº14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 LEI ALDIR BLANC, NOMEADA ATRAVES DO DECRETO DE Nº 78/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº90/2021 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE Nº002/2021 ONDE O OBJETO É SELEÇÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE LIVE ARTÍSTICA, COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC.**

Diante a análise feita através do contrato nº90/2021, através da tabela exposta no anexo I do edital de nº002/2021 e do que é de responsabilidade da contratada do contrato de nº90/2021 e de análise e avaliação da comissão especial de decreto nº78/2021 no que se refere artistas locais e a nível regional aprovamos todos os nossos artistas que passou pelo mapeamento artístico que foi feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Após análise do histórico dos mesmos comprovamos que alguns artistas locais com histórico de apresentações no município a mais de 20 anos de existência tem sua notoriedade por meio de fotos vídeos sobre suas apresentações, e temos artistas novos, ou seja, uma nova geração de artistas com 10 ou até menos anos de existência que também comprova através de imagens sua existência e que assim também sofreu com o impacto da pandemia tendo suas atividades interrompidas. Os artistas também irão comprovar as suas atividades ou o seu trabalho artístico e cultural através de live e de documentário.

Mediante a lei Aldir Blanc todo artista local ou a nível regional que assim comprove sua existência ou suas atividades interrompidas tem direito a este recurso, assim todos os mesmos aqui que serão representados pela empresa vencedora do chamamento público de nº002/2021 onde as mesmas terão seus seus pagamentos feitos de forma justa atendendo a todos os critérios estabelecidos pelo edital e tendo seus direitos garantidos.

Analisamos a existência de artista a nível regional que já tem sua notoriedade expressa nas mídias estaduais e nacionais que assim já lhe dá o direito a aprovação mediante o clivo de aceitação da comissão. A lei Aldir Blanc tem como objetivo ajudar emergencialmente a toda classe artista e cultura e todo os grupos culturais que fazem parte do nosso contexto sendo eles produtoras, micro empreendedores, Bandas, músicos, produtores, grupos tradicionais, povos tradicionais, artesãos, espaços festivos, empresas de entretenimento etc.....

Visando ajudar e projetar os nossos artistas contaremos também com a presença de alguns artistas de nível regional fazendo suas participações nas nossas duas lives. Nosso evento será realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2021 onde estaremos tomando todos os cuidados seguindo as regras em combate à covid 19, sendo assim também pediremos todo apoio e análise e um relatório a vigilância sanitária relatório esse que iremos expor no nosso relatório final de detalhamento de toda a execução do recurso que será enviado para o Ministério do Turismo e TCU junto a plataforma mais brasil mediante a nossa prestação de conta final pela a execução do recurso da lei Aldir Blanc.

Justificamos aqui que todos os pagamentos estamos cientes dos valores e dos tributos que são cobrados pela empresa responsável vencedora do edital de chamamento 002/2021 assim seguindo todos os critérios estabelecidos no edital segue a lista com o nome dos artistas que vão compor a grade de apresentações das duas lives que serão feitas com o recurso da lei Aldir Blanc.

A estrutura do evento, ou seja, os equipamentos como sonorização, toldos, equipe de filmagem, internet no local, equipe de filmagem e de responsabilidade da empresa vencedora sendo que a mesma tem que seguir tudo de acordo o contrato firmado de nº90/2021. Sendo que o fiscal desse serviço fica por conta da presidente da comissão senhora Madjanía Fernandes Costa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 11.040.896/0001-59

TABELA COM O NOME DAS BANDAS, PRODUTORES, MUSICOS E GRUPOS APROVADOS

BANDAS E GRUPOS CULTURAIS	NOME DO RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ARTÍSTICA	CLASSIFICAÇÃO APROVAÇÃO
ARTON DA MÍDIA	ARTON HENRIQUE ANDRADE SAMPAIO	Banda local	<b>APROVADO</b>
ALLYSON COSTA	ARLY LUIZ SOUZA COSTA	Banda local	<b>APROVADO</b>
CANTOR E COMPOSITOR	CLAUDIO LEITE DA SILVA	Cantor e Compositor Local	<b>APROVADO</b>
FORRÓ 10	DIEGO JANIELSON GOMES DE ARAUJO	Banda local	<b>APROVADO</b>
HELIEU VAQUEIRO	ELIEU LEITE SILVA	Banda local	<b>APROVADO</b>
CANTOR	FRANCISCO SALES MUDO	Cantor	<b>APROVADO</b>
FLAVINHO DIFERENCIADO	FRANCISCO FLÁVIO ALVES DE LIMA	Banda local	<b>APROVADO</b>
BOZINHO DA PISADINHA	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MAXIMINO	Banda local	<b>APROVADO</b>
GEOVAN TORRES	GEOVAN DE OLIVEIRA TORRE	Banda local	<b>APROVADO</b>
GIL DOS TECLADOS	GILDASIO CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	Banda local	<b>APROVADO</b>
JOICE VAQUEIRINHA	CLEIDE FRANCISCA DE SOUZA	Banda local	<b>APROVADO</b>
FELIPE VAQUEIRO	LUIZ FELIPE ALMEIDA DA COSTA	Banda local	<b>APROVADO</b>
LEANDRO PISADINHA	LEANDRO ANACLETO FERREIRA	Banda local	<b>APROVADO</b>
CANTO E COMPOSITOR	MATEUS VIEIRA FABRICIO	Cantor e Compositor local	<b>APROVADO</b>
SAMUEL LIMA	MARCONDES GONÇALVES DE LIMA	Banda local	<b>APROVADO</b>
ROSA DA SILVA	ROSA DA SILVA	Voz e Teclado	<b>APROVADO</b>
TARCIZO DUARTE	MARIA LUCIMAR TORRE DA SILVA	Banda local	<b>APROVADO</b>
RANDERSON CANTOR	RANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Banda local	<b>APROVADO</b>
VANDERLEI DELFINO DE SOUZA	VARDELEI DELFINO DE SOUZA	Artista solo	<b>APROVADO</b>
WANDER NEGÃO	FRANCISCO WANDER VALERIANO RODRIGUES	Músico	<b>APROVADO</b>
MPB VOZ E VIOLÃO	VANDERLAN ARAUJOALVES	Voz e violão	<b>APROVADO</b>
GRUPO DE PISEIRO PAI E FILHO	FRANCISCO DOUGLAS PEREIRA VELOSO	Banda local	<b>APROVADO</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 11.040.896/0001-59

SANFONEIRO	ANTONIO MORAES DA SILVA	Músico	<b>APROVADO</b>
ALEX JUNIOR	ALEX JUNIOR DE MACEDO SILVA	Banda local	<b>APROVADO</b>
PERCUSSIONISTA	BRUNO SILVA PEREIRA	Músico	<b>APROVADO</b>
TOCA GUITARRA	DHIEGO MATIAS DE SOUZA	Músico	<b>APROVADO</b>
EXPEDITO	EXPEDITO APOLINARIO ALVES	Banda local	<b>APROVADO</b>
TECLADISTA E GUITARRISTA	LUIS ARCENI ALVES	Músico	<b>APROVADO</b>
INSTRUMENTISTA	PAULO RIGERIO DE ARAUJO DINIZ	Músico	<b>APROVADO</b>
BAIXISTA	JURANDI JOSÉ DA SILVA	Músico	<b>APROVADO</b>
BANDA RANIERE VAQUEIRO	JOSÉ RICARDO SILVA NASCIMENTO	Banda local	<b>APROVADO</b>
NARLAN	NARLAN SILVA PEREIRA	Músico	<b>APROVADO</b>
CANTOR	MAURICIO DIOMIZIO DA SILVA	Música	<b>APROVADO</b>
TECLADISTA	NELSON FERREIRA DA SILVA	Músico	<b>APROVADO</b>
FORRÓ NOS TRILHOS	JOSIMAR CICERO DA SILVA	Banda local	<b>APROVADO</b>
DJ	FRANCISCA CHRISTYA	Artista Local	<b>APROVADO</b>
DJ	JHON WEYVES DA SILVA	Artista local	<b>APROVADO</b>
DJ	IAGO RIBEIRO SILVA	Artista local	<b>APROVADO</b>
PRODUTOR DE EVENTOS	FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA	Produtor local	<b>APROVADO</b>
PRODUTOR DE EVENTOS	GEAN CARLOS BARBOSA NUNES	Produtor e Locutor local	<b>APROVADO</b>
PRODUTOR DE EVENTO	EVERTON DE BRITO MACHADO	Produtor local	<b>APROVADO</b>
PRODUTOR DE EVENTOS	EVANDEITON EVANGELISTA SOARES	Produtor local	<b>APROVADO</b>
PRODUTOR DE EVENTOS	FRANCISCO APOLINARIO GOMES	Produtor local	<b>APROVADO</b>
PRODUTOR DE EVENTOS	FRANCISCO FABIO PEREIRA DA SILVA	Produtor local	<b>APROVADO</b>
LOCUTOR	ELIENIO LEITE SILVA	Locutor local	<b>APROVADO</b>
BANDA PLANETA E O SAMBA	MARCELO LEANDRO VALERIANO	Banda local	<b>APROVADO</b>
PRODUTOR DE EVENTOS	RUBISMARIO ANTONIO SARAIVA	Produtor local	<b>APROVADO</b>
QUADRILHA JUNINA	MARIA CLARA BARBOSA VALERIANO	Quadrilha junina local	<b>APROVADO</b>
QUADRILHA JUNINA	FRANCEILDO SOUZA	Quadrilha junina local	<b>APROVADO</b>
TEATRO	MARIA JOELMA	Teatro local	<b>APROVADO</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 11.040.896/0001-59

PRODUTOR DE EVENTOS	ANTHONY ANDRÉ AMORIN CAMPOS	Produtor local	<b>APROVADO</b>
ARTISTA LOCAL	JOSE VALDECIR DE OLIVEIRA	Artista local	<b>APROVADO</b>
ARTISTA LOCAL	JOSE VANDRO DOS SANTOS	Artista local	<b>APROVADO</b>

Assim concluímos o devido relatório de aprovação dos contemplados pelo contrato 90 dando a autorização de apresentação dos artistas locais e também os mesmos fazerem seus documentários referidos acima. As referidas apresentações serão nos dias 19 e 20 de novembro de 2021 conforme ordem de serviço já expressa no processo.

Os artistas que farão documentário os mesmos serão exibidos na live.

Ipubi Pernambuco 28 de outubro de 2021

Madjania Fernandes Costa  
Presidente da comissão

Carlos Cesar de Lima  
Membro da Comissão

Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo  
Membro da Comissão